

Recebido(a) na Sessão
Do Dia _____
Recebido(a) na Sessão
Do Dia 13/08/2013
Presidente



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

03/09/13
marcio
qual
govern

Projeto de Resolução Nº. 006 / 2013

Revoga a Resolução Nº 001/2001 e dá nova Redação aos Artigos 56 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana-PB

Art. 1º Fica revogada, a Resolução Nº 001/2001 de 08 de Março de 2001.

Art. 2º O Artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56º As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às Segundas-feiras, de forma pública no Plenário Vereadora Márcia Andrea Eloi Malta Ribeiro, os membros deverão ser comunicados através de ofício sobre as matérias que serão apreciadas e as reuniões terão a duração de uma hora cada, da seguinte forma:

I – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se reunirá às 08:00h;

II – A Comissão de Orçamento e Finanças se reunirá às 09:00h;

III – A Comissão de Obras e Serviços Públicos se reunirá às 10:00h.

Art. 3º O Artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99º As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças e quartas-feiras com início às 20:00 horas

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana—PB, 07 de Agosto de 2013.

Wagner F. C.
Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador – PSD

José Quintan Corrêa de Melo
Sônia G. de Araújo
Valdemir S. Lacerda Junior
Luiz Antonio de Araújo Filho